

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3711

Página 1 / 022

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:139340310001
61

Digitally signed by HUNER
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:13934031000161
Date: 2026.10.05 22:35:32
-03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	4
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	8
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares	10
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	13
Prefeitura Municipal de Palmas	15
Prefeitura Municipal de Pranchita	17
Prefeitura Municipal de São João	19
Prefeitura Municipal de Verê	21

Associação

ARSS	22
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 578/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo em Comissão–Confiança de Agente de Apoio, conforme prevê as Leis Municipal nº 2222/2024, 2246/2024 e 2276/2025.

Nome	CPF
MARLY TERESINHA SOLETTI TURCATTO	056.***.***-74

Art. 2º–A nomeada perceberá por uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, o valor especificado na Lei acima.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de outubro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 05 de outubro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod472189

PORTARIA Nº 579/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º- PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 222/2026, a Lenir Luiza Benvenuti Moss matrícula nº 2088, a contar de 29 de setembro a 27 de dezembro de 2026, conforme prevê o artigo 99 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29/09/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 05 de outubro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod472206

PORTARIA Nº 580/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER mudança de Nível a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, por ter comprovado a conclusão de curso mais elevado ao que se encontra, conforme prevê o artigo 28º da Lei Municipal nº 1315/10–Anexo I.

Mat.	SERVIDOR	CARGO	De		Para		CURSO
			Nív.	Clas	Nív.	Clas	
2566	Celia Dos Santos De Almeida	Professor	B	02	C	02	Pós-Graduação em Educação Infantil: Jogos, Brinquedos e Recreação

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 05 de outubro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod472207

PORTARIA Nº 581/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Ivete Aparecida Rohr matrícula nº 2332, a contar de 01 a 13 de outubro de 2026, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01/10/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 05 de outubro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod472209

PORTARIA Nº 582/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER contagem de tempo de serviço para efeitos de quinquênio, aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor(a)	Período para Contagem	Tempo líquido	Total adicional
725	Elis Regina Fagundes Cardoso De Siqueira–1º Padrão	18/06/1996 a 01/10/2026	30 anos 00 meses 08 dias	30%
2084	Jaciara Aparecida Oleias	13/09/2016 a 01/10/2026	10 anos 00 meses 01 dias	10%
2163	Viviane De Fatima Grave	06/03/2006 a 01/10/2026	20 anos 00 meses 17 dias	20%

Art. 2º–CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, da Lei nº 1807/2018, o total de adicionais especificados acima.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 05 de outubro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod472210

PORTARIA Nº 583/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º- PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 286/2025, à servidora Elaine Sagioratto Soranso matrícula nº 2136, a contar de 12 de outubro de 2026 a 14 de fevereiro de 2027, conforme prevê o artigo 99 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/10/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 05 de outubro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod472214

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2025, referente à Inexigibilidade nº 31/2025 e ao Processo Administrativo nº 148/2025, que tem por objeto o credenciamento de empresas para o fornecimento de mão de obra para execução de serviços de recuperação e manutenção de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas. Fica prorrogada a vigência do referido Edital pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo o credenciamento aberto para o ingresso de novos interessados, desde que atendidas integralmente as condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 15/2025 e seus anexos. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.
O Edital e seus anexos permanecem disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município de Ampére: www.ampere.pr.gov.br, bem como nos demais meios oficiais de publicidade aplicáveis.
Ampére-PR, 30 de setembro de 2026.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito Municipal

Cod472220

Contrato nº 232/2026

Pregão Eletrônico 90042/2026
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.812.320/0001-00.
Valor: R\$ 4.240,20 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Vinte Centavos)
Vigência: Início: 24/09/2026 Término: 24/09/2027
Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2026
Objeto: Aquisição de material de construção.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3711

Página 3 / 022

DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 241/2026

Pregão Eletrônico 90042/2026
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.855.461/0001-66.
Valor: R\$ 186.265,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)
Vigência: Início: 24/09/2026 Término: 24/09/2027
Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2026
Objeto: Aquisição de material de construção.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 242/2026

Pregão Eletrônico 90042/2026
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: CONFIAI COMÉRCIO DE EPI'S LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.223.527/0001-86.
Valor: R\$ 5.440,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
Vigência: Início: 24/09/2026 Término: 24/09/2027
Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2026
Objeto: Aquisição de material de construção.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024
Servidor: PAULO VALDAIR CORTES
Matrícula: 1694
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte cinco centavos).
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 01/10/2026 às 22:00
Data e hora de retorno: 02/10/2026 às 23:00
Veículo: SFL4A92
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024
Servidor: Edelmir Francisco Pagno
Matrícula: 1687
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA-PR
Motivo: transporte de pacientes
Data e hora de saída: 02/10/2026 às 04:00
Data e hora de retorno: 03/10/2026 às 05:00
Veículo: SEC8F32
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024
Servidor: Ademir Vit
Matrícula: 2140
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte cinco centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA-PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 03/10/2026 às 12:00
Data e hora de retorno: 04/10/2026 às 13:00
Veículo: SFL4A92
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024
Servidor: PAULO VALDAIR CORTES
Matrícula: 1694
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte cinco centavos).
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA-PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 05/10/2026 às 04:00
Data e hora de retorno: 06/10/2026 às 05:00
Veículo: SFL4A92
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024
Servidor: LUCIANO GERMANO
Matrícula: 2847
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA-PR
Motivo: transporte de pacientes
Data e hora de saída: 30/09/2026 às 22:00
Data e hora de retorno: 01/10/2026 às 23:00
Veículo: UBX7B52
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

DECRETO Nº 269/2026
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$612.854,15(seiscentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2501/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 612.854,15(seiscentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.003 - DIVISÃO DE URBANISMO	
Manutenção da Divisão de Urbanismo	
15.452.10.2012.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	R\$10.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.4.2035.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais	R\$130.000,00
12.361.4.2035.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 25% s/demais impostos vinculados educação	R\$50.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.002 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
Educação Infantil - Creches	
12.365.4.2039.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais	R\$190.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.4.2035.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais	R\$90.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.002 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
Educação Infantil - Creches	
12.365.4.2039.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais	R\$20.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.002 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.4.2039.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais	R\$50.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
Manutenção do Transporte Escolar	
12.782.4.2036.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01043.01043.09.01.00.00.1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$8.993,63
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.002 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
Educação Infantil - Pré Escola	
12.365.4.2038.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais	R\$20.000,00
15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proteção Social Especial	
8.244.11.2047.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	
00941.00941.09.06.05.26.2.661.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$1.460,52
15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
8.244.11.2047.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00941.00941.09.06.05.26.2.661.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$400,00
15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
15.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Gestão do SUAS	
8.244.11.2049.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	R\$7.000,00
15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
15.005 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	
Manutenção do Fundo de Assistência aos Idosos	
8.241.9.2050.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00934.00934.09.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$10.000,00
16.000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES	
16.001 - FUNDO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	
Manutenção da Secretaria de Políticas para Mulheres	
8.244.11.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários	R\$5.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.002 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
Educação Infantil - Creches	
12.365.4.2039.31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais	R\$20.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3711

Página 5 / 022



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$7.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$5.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	10% s/transf.constitucionais	R\$130.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	10% s/transf.constitucionais	R\$190.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	10% s/transf.constitucionais	R\$90.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	10% s/transf.constitucionais	R\$20.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	10% s/transf.constitucionais	R\$50.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	10% s/transf.constitucionais	R\$20.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	10% s/transf.constitucionais	R\$20.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	25% s/demais impostos vinculados educação	R\$50.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$10.000,00
01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$8.993,63

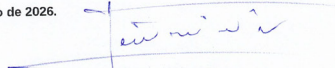
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00941.00941.09.06.05.26.2.661.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$1.460,52
00941.00941.09.06.05.26.2.661.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$400,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2501/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2026, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 23 de Setembro de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod472177

DECRETO Nº 278/2026

NOMEIA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2024, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 104/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, IVETE MARIA SURDI, para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de outubro de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod472204

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2026 EDITAL Nº 016/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, JORGE LUIZ SANTIN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 001/2026, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Barracão - PR, publicado em 04 de agosto de 2026;

Considerando o Edital nº 012/2026 com o resultado preliminar do processo seletivo simplificado, publicado em 22 de setembro de 2026;

Considerando o Edital nº 015/2026 com o resultado da banca de heteroidentificação, publicado em 02 de outubro de 2026;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O Resultado do Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Barracão - PR, para os candidatos de acordo com anexos deste Edital.

Art. 2º - A publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado - PSS está feita em duas listas, por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos PPP (Anexo I); a segunda, contendo somente a pontuação dos candidatos PPP (Anexo II).

Art. 3º - Todos os cálculos citados neste edital para composição de média foram considerados até a segunda casa decimal, sendo que a nota final, não sofrerá qualquer processo de arredondamento ou aproximação.

Art. 4º - Em caso de igualdade na nota do Resultado do Processo Seletivo Simplificado - PSS, foi utilizado como critério de desempate, o contido no item 11.7 do Edital nº 001/2026 de abertura.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, Estado do Paraná, 05 de outubro de 2026.

JORGE LUIZ
SANTIN:56324324
915

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ
SANTIN:56324324915
Dados: 2026.10.05 10:30:40
+0100

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito do Município de Barracão - PR

Edital nº 016/2026 - Processo Seletivo Simplificado - PSS do Município de Barracão/PR



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 36.44-1215 / 36.44-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO I - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

Ampla Concorrência

Assistente Social		LP	M. R.L	C.G. AT	C. ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
138	EDUARDO DA SILVA CAMILO	5	2	3	6	63,00	63,00	APROV	1º	14/04/2004
13	JANDIRA CAMPO DOS SANTOS BENDER	2	3	3	7	62,50	62,50	APROV	2º	25/05/1983
209	ELIANE OLIVEIRA GARCIA	5	3	3	6	60,00	60,00	APROV	3º	21/08/1980
11	MARINA PARISE REINA	4	0	1	7	53,50	53,50	APROV	4º	19/09/1991

Assistente Social CRAS/CREAS		LP	M. R.L	C.G. AT	C. ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
175	ANDRESSA MARTINS SCHORN	2	4	2	9	73,50	73,50	APROV	1º	26/07/1991
12	MARINA PARISE REINA	2	2	3	6	54,00	54,00	APROV	2º	19/09/1991

Educador Social		LP	M. R.L	C.G. AT	C. ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
255	RENATO JOSÉ DALLA NORA	4	1	3	5	88,50	88,50	APROV	1º	14/08/1990
143	FELIPE LISBOA PEREIRA	3	3	4	10	85,00	85,00	APROV	2º	28/07/2008
140	JANETE PENASSO DOS SANTOS	2	1	4	10	76,00	76,00	APROV	3º	27/09/1973
18	MARCOS PORTES FERREI	2	0	5	9	70,50	70,50	APROV	4º	26/06/2009

Professor(a)		LP	M. R.L	C.G. AT	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
83	ELIANE HART FLAMMARION GRIMALDI DE SOUZA	4	3	3	7	68,50	75,00	69,15	APROV	1º	09/02/1981
159	ROSANGELA ADRIANA PADIN	4	3	3	8	74,00	80,00	68,60	APROV	2º	17/06/1978
257	ANDRESSA WILAND DOS SANTOS	4	3	2	8	71,00	40,00	67,90	APROV	3º	01/05/2000
190	ALINE SALAZAR SERAPHINI	2	3	3	8	68,00	60,00	67,20	APROV	4º	11/01/1992
148	MARIA ANGELECA BARBOSA	5	4	2	6	66,00	75,00	66,30	APROV	5º	23/12/1990
70	CELIA DOMINGUES	2	1	4	8	65,00	55,00	64,00	APROV	6º	28/07/1970
3	JESSICA ROMMEL	3	1	3	8	65,00	40,00	62,30	APROV	7º	20/01/1996
216	JESSICA THAIS DA SILVA	2	4	3	7	65,50	55,00	62,45	APROV	8º	21/03/1993
111	JESSICA KARINE DE ROCCO	4	3	3	6	63,00	55,00	62,20	APROV	9º	25/04/1991

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

3580773100

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3711

Página 6 / 022



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

198	THIAYS SOUSA RODRIGUE	4	2	2	8	68,00	0,00	61,20	APROV	10ª	14/10/1991
34	ANA PAULA DE ANDRADE	3	4	3	6	51,00	40,00	60,70	APROV	11ª	27/04/1996
217	RODRIGO DE OLIVEIRA	3	3	2	6	57,00	90,00	60,30	APROV	12ª	07/08/1999
74	FERNANDA APARECIDA LOVIS	3	2	3	6	57,00	75,00	58,80	APROV	13ª	30/12/1984
150	ELIANE LUBIAN	3	0	3	7	56,50	75,00	58,35	APROV	14ª	06/08/1980
86	FRANCELI PAULA DOS SANTOS DOLESI	4	2	4	6	63,00	15,00	58,20	APROV	15ª	05/06/1993
60	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA CRUZ	5	3	3	5	60,50	20,00	56,45	APROV	16ª	20/02/1992
71	OSIEL CAROLINE DA COSTA CERQUE	4	1	3	7	62,50	0,00	56,25	APROV	17ª	25/02/1994
252	SIDINEI DAMAS DA SILVA	5	3	3	5	60,50	15,00	55,95	APROV	18ª	12/06/1991
239	DANIELA DE CAMPOS	2	4	3	5	54,50	60,00	55,05	APROV	19ª	26/03/1990
158	SILVIA NANC RODRIGUES	4	1	2	6	54,00	60,00	54,60	APROV	20ª	09/02/1980
213	TATIANE KLEINBING DO NASCIMENTO	3	2	3	5	51,50	75,00	53,85	APROV	21ª	10/12/1987
28	LILIANA DECKMANN	2	4	1	7	59,50	0,00	53,55	APROV	22ª	06/01/1997
238	JESSICA DE FÁTIMA FRANZEN	3	3	3	5	54,50	20,00	51,05	APROV	23ª	10/05/1999
229	VANESSA APARECIDA DELAZARI	1	2	1	7	50,50	55,00	50,95	APROV	24ª	23/06/1988
245	ELTON TEREZINHA WELTER	2	4	2	5	51,50	35,00	49,85	APROV	25ª	20/01/1963
161	VANESSA DA SILVA CAMARGO	4	1	2	6	54,00	0,00	48,60	APROV	26ª	23/06/1998
147	ELIANE CAVALGASOLI	2	4	2	5	51,50	0,00	46,35	APROV	27ª	07/11/1989
201	PATRICIA CRESTINA CERZONI	2	3	1	6	51,00	0,00	45,90	APROV	28ª	03/06/1993
40	SANDRA FERRARI CAVALI COELHO	2	2	2	6	51,00	0,00	45,90	APROV	29ª	11/11/1981
110	BAMBARRA VITORIA DA SILVA	2	2	2	6	51,00	0,00	45,90	APROV	30ª	22/05/2003
67	MAELI FÁBOLA DEBORA	1	1	4	6	51,00	0,00	45,90	APROV	31ª	16/09/2003

Professor(a) com Habilitação em Educação Especial											
Inscrição	Candidato	L.P.	M. R.L.	C.G. AT	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
191	ALINE SALAZAR SERAFINI	4	3	3	8	74,00	60,00	72,60	APROV	1ª	11/01/1992
99	IREI MACIARO	1	4	3	7	67,50	60,00	62,25	APROV	2ª	26/04/1963
64	ELIZABETH HART FLAMMARION GERMALDI DE SOUZA	1	3	2	7	56,50	75,00	58,35	APROV	3ª	06/02/1981
230	VANESSA APARECIDA DELAZARI	4	2	3	5	54,50	55,00	54,55	APROV	4ª	23/06/1988
176	AMÉLIA RAFAELA LIPP	3	2	3	5	54,50	40,00	51,05	APROV	5ª	04/02/2000
237	DANIELA DE CAMPOS	2	2	2	6	51,00	60,00	51,90	APROV	6ª	26/03/1990
228	FERNANDA RAFAELA GALVÃO DE LIMA	4	4	2	5	57,50	0,00	51,75	APROV	7ª	11/08/1999
4	JESSICA ROMMEL	2	2	2	7	56,50	0,00	50,85	APROV	8ª	30/01/1996

Professor(a) de Arte											
Inscrição	Candidato	L.P.	M. R.L.	C.G. AT	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
83	ANDREIA RIBEIRO MARCONSONI NOTTAR	1	3	3	10	76,00	40,00	72,40	APROV	1ª	08/03/1996
107	JESSICA ALINE REIS	3	3	2	9	70,50	55,00	66,95	APROV	2ª	04/02/1991
206	MAISELLY ALVES PEREIRA	2	3	2	9	70,50	55,00	66,95	APROV	3ª	26/04/1996



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

77	NATÁLIA DA SILVA	2	1	4	10	76,00	0,00	68,40	APROV	4ª	03/10/1995
241	JESSICA DE FÁTIMA FRANZEN	3	2	1	10	73,00	20,00	67,70	APROV	5ª	10/05/1999
227	TANIA REGINA BERN DE OLIVEIRA	4	1	2	9	70,50	35,00	66,95	APROV	6ª	07/01/1979
42	AMÉLIA RAFAELA LIPP	3	2	3	9	61,50	60,00	61,35	APROV	7ª	04/02/1989
101	VANDERLEIA BEAL SAMINIOSKI	0	0	2	10	61,00	0,00	54,90	APROV	8ª	06/04/1976
44	IRACEMA SCHNEIDER VIEIRA	1	1	1	9	58,50	0,00	52,65	APROV	9ª	20/11/1992

Psicólogo											
Inscrição	Candidato	L.P	M. R.L	C.G. AT	C. ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	
54	MONICA GABRIEL DOS SANTOS MULLER	5	4	2	7	71,50	71,50	APROV	1ª	28/11/2003	
235	TAIS MARTINS DIAS	2	1	1	7	50,50	50,50	APROV	2ª	12/11/2003	

Terapeuta Ocupacional											
Inscrição	Candidato	L.P	M. R.L	C.G. AT	C. ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	
22	SANDRENE DE OLIVEIRA BEVILAQUA	5	1	4	7	68,50	68,50	APROV	1ª	28/04/1995	
142	CLEUNICE BAIFUS KLAİN	3	3	3	7	65,50	65,50	APROV	2ª	19/03/1985	
104	ELIANE TEREZINHA STEVENS	2	1	3	7	56,50	56,50	APROV	3ª	01/10/1982	

Veterinário											
Inscrição	Candidato	L.P	M. R.L	C.G. AT	C. ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	
173	EVANDRO MULLER ALVES	4	5	5	8	86,00	86,00	APROV	1ª	10/09/1987	
132	ANA JULIA SCHNEH	2	4	3	9	76,50	76,50	APROV	2ª	10/08/1999	
222	ANA CAMILLI BELMONTI	2	3	1	9	67,50	67,50	APROV	3ª	17/11/2003	
259	LEONIR GASPAR DE LIMA JUNIOR	2	3	3	6	57,00	57,00	APROV	4ª	03/10/1997	



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO II – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

Pessoa Preta ou Parda

Educador Social											
Inscrição	Candidato	L.P.	M. R.L.	C.G. AT	C. ESP	T.P.O.	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.	
143	FEIPE FÉLIX DA PEREIRA	3	3	4	10	65,00	65,00	APROV	10	28/07/2008	

Professor(a)											
Inscrição	Candidato	L.P.	M. R.L.	C.G. AT	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
148	MARIA ANGELICA BARROSA	5	4	2	6	66,00	75,00	66,90	APROV	1ª	22/12/1990
238	JESSICA DE FÁTIMA FRANZEN	3	3	3	5	54,50	20,00	51,05	APROV	2ª	10/05/1999

Professor(a) de Arte											
Inscrição	Candidato	L.P.	M. R.L.	C.G. AT	C. ESP	T.P.O.	TÍTULOS	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
241	JESSICA DE FÁTIMA FRANZEN	3	2	1	10	73,00	20,00	67,70	APROV	1ª	10/05/1999

Cod472205

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: **SIDINEI PAVIN** CPF: **019.248.829-57**
Cargo ou função: **Motorista** Matrícula: **2728**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta bancária: **CAIXA AG:4692 C/C 000577638604-3**
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia **29/09/2026** as **02:00** e retorno dia **29/09/2026** as **18:15**
Destino: **FOZ DO IGUAÇU - PR**
Transporte utilizado: **SPIN TBJ9C14** Quantidade de Diárias: **0,5**
Finalidade: **Transporte de pacientes para Exames e Consultas**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR.05110102026

Sidinei Pavin
Solicitante

(X) Autorizado () Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3C DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Autoridade Responsável

Michel Luciano Lima
Secretário de Saúde
CPF 062.091.289-80
Matrícula 2766

Cod472216

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3711

Página 7 / 022

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 534/2026	
Nome: FABIO JUNIOR KAER	CPF: 050.353.209-60
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 715
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: ITAÚ Ag:4021 C.C. 13289 1	
ACOPANHANTES, CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 01/10/2026 as 10:30 e retorno dia 01/10/2026 às 16:00 hrs	
Destino: São Lourenço do Oeste - SC	
Transporte utilizado: SPIN SEL6B99	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. **05/10/2026.**

Fabio Junior Kaer
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3C DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Autoridade Responsável

Michel Luciano Lima
Secretário de Saúde
CPF 062.091.289-80
Matrícula 2766

Cod472217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2026 – Data 29/09/2026

Ref. Pregão–Eletrônico 50/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, Sediada na RUA PERNAMBUCO, 2862, 2862 SALA 01–CEP: 85807050–BAIRRO: COQUEIRAL, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21
OBJETO(S): Aquisição de nitrogênio líquido
VALOR CONTRATUAL: R\$ 223.350,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 48 meses
Prazo de vigência: 48 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7170	10.003.20.609.0009.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cod472176

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aditivo publicado originalmente no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS, instituído pela Resolução 001 de 04 de outubro de 2011, Edição eletrônica nº 3686 de 31 de agosto de 2026.
Termo Aditivo 04 C66 25
Onde se lê:

Nº	Discriminação	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
2	Notebook 15.6" core i7 ou similar Especificações mínimas: Processador intel core i7 – 10 núcleos (6 p-cores 4 e-cores)–16 threads, frequência: até 4.70 ghz–24 mb cache; memória ram–8 gb ram ddr4 de até 3200 mhz (4 gb em módulo so-dimm + 4 gb em módulo so-dimm) expansível até 32gb ddr4; tela led de no mínimo 15.6"–painel: tn–resolução: full hd (1920 x 1080) < proporção 16:9–taxa de atualização: 60 hz–brilho: 220 nits–tempo de resposta: 8 a aproximadamente ~ 11ms–contraste: 400:1 < espaço de cor (color gamut): 45% ntsc–tecnologia anti reflexo; placa de vídeo: compartilhada com a memória ram; armazenamento: capacidade–512 gb ssd nvme pcie 4.0 x4 m.2 2280–expansão–capacidade para a instalação e/ ou melhorias de ssds nvme:–slot dedicado livre m.2 2280, compatível com barramento pcie 3.0 x4 nvme de até 1 tb; alto-falantes duplos estéreo–microfone duplo webcam com resolução hd (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 fps com tecnologia temporal noise reduction (tnr); wireless e rede:–wireless / wi-fi rede sem fio:–802.11 a/b/g/n/ac r2 + ax wireless–dual band (2.4 ghz e 5 ghz)–suporte ao wi-fi 6–com tecnologia mu-mimo 2x2–suporte ao bluetooth 5.0–lan / rj- 45 rede com fio:–gigabit ethernet–suporte ao wake on lan; sistema operacional: windows 11 ou superior (português–brasíl); controles de privacidade–senha para bios, hdd e solução tpm em firmware (ftpm); peso máximo do equipamento: 2 kg; fonte de alimentação–adaptador ac bivolt de 3 pinos (90w) com cabo; bateria de 3 células (li-ion) 50wh–autonomia de mínima de até 4 horas; teclado:–membrana em português do brasil padrão (abnt 2)–teclado numérico independente; touchpad:–multi gestual com dois botões–resistente umidade; Windows 11. Pacote Office 365 completo, com Licença e com mídia de reinstalação original.	UN	R\$ 1.166,74	R\$ 5.850,00

Leia-se:

Nº	Discriminação	Unidade de medida	Acréscimo unitário	Preço unitário acrescido

2	Notebook 15.6" core i7 ou similar Especificações mínimas: Processador intel core i7 – 10 núcleos (6 p-cores 4 e-cores)–16 threads, frequência: até 4.70 ghz–24 mb cache; memória ram–8 gb ram ddr4 de até 3200 mhz (4 gb em módulo so-dimm + 4 gb em módulo so-dimm) expansível até 32gb ddr4; tela led de no mínimo 15.6"–painel: tn–resolução: full hd (1920 x 1080) < proporção 16:9–taxa de atualização: 60 hz–brilho: 220 nits–tempo de resposta: 8 a aproximadamente ~ 11ms–contraste: 400:1 < espaço de cor (color gamut): 45% ntsc–tecnologia anti reflexo; placa de vídeo: compartilhada com a memória ram; armazenamento: capacidade–512 gb ssd nvme pcie 4.0 x4 m.2 2280–expansão–capacidade para a instalação e/ou melhorias de ssds nvme:–slot dedicado livre m.2 2280, compatível com barramento pcie 3.0 x4 nvme de até 1 tb; alto-falantes duplos estéreo–microfone duplo webcam com resolução hd (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 fps com tecnologia temporal noise reduction (tnr); wireless e rede:–wireless / wi-fi rede sem fio:–802.11 a/b/g/n/ac r2 + ax wireless–dual band (2.4 ghz e 5 ghz)–suporte ao wi-fi 6–com tecnologia mu-mimo 2x2–suporte ao bluetooth 5.0–lan / rj- 45 rede com fio:–gigabit ethernet–suporte ao wake on lan; sistema operacional: windows 11 ou superior (português–brasíl); controles de privacidade–senha para bios, hdd e solução tpm em firmware (ftpm); peso máximo do equipamento: 2 kg; fonte de alimentação–adaptador ac bivolt de 3 pinos (90w) com cabo; bateria de 3 células (li-ion) 50wh–autonomia de mínima de até 4 horas; teclado:–membrana em português do brasil padrão (abnt 2)–teclado numérico independente; touchpad:–multi gestual com dois botões–resistente umidade; Windows 11. Pacote Office 365 completo, com Licença e com mídia de reinstalação original.	UN	R\$ 1.166,74	R\$ 5.850,00
---	---	----	--------------	--------------

Cod472211

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 160/2026 – PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, nº 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Maria Antonieta de Araújo Almeida, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 816/2017 (art. 6º) e na Lei Municipal nº 1.060/2022 e suas alterações;
CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, publicados mediante o Edital nº 007/2025;
CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público de manter a continuidade, a eficiência e o bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal;
CONSIDERANDO, por fim, a solicitação e justificativa constantes no despacho nº 1- 583/2026 do Departamento Municipal de Infraestrutura e Engenharia, referente à prorrogação dos contratos previstos no item 2.2 do Edital nº 001/2025; RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA:
Art. 1º A PRORROGAÇÃO dos contratos de trabalho por tempo determinado dos servidores admitidos através do Processo Seletivo Simplificado – PSS (Edital nº 001/2025) lotados no Departamento de Infraestrutura e Engenharia:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
NANDO DE JESUS CARLIN	OPERADOR DE MÁQUINAS	02/10/2026 A 01/10/2027

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Coronel Domingos Soares-Pr, em 01 de outubro de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 161/2026 – PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, nº 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Maria Antonieta de Araújo Almeida, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 816/2017 (art. 6º) e na Lei Municipal nº 1.060/2022 e suas alterações;
CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, publicados mediante o Edital nº 007/2025;
CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público de manter a continuidade, a eficiência e o bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal;
CONSIDERANDO, por fim, a solicitação e justificativa constantes no despacho nº 1- 584/2026 do Departamento Municipal de Saúde, referente à prorrogação dos contratos previstos no item 2.2 do Edital nº 001/2025; RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA:
Art. 1º A PRORROGAÇÃO dos contratos de trabalho por tempo determinado dos servidores admitidos através do Processo Seletivo Simplificado – PSS (Edital nº 001/2025) lotados no Departamento de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
TACIANA DE FÁTIMA MARQUEZOTTI BOLZAN ROACHEMBACK	FARMACÊUTICA	03/10/2026 A 02/10/2027
ADRIANA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	08/10/2026 A 07/10/2027

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3711

Página 9 / 022

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Coronel Domingos Soares-Pr, em 02 de outubro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 162/2026 – PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, nº 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Maria Antonieta de Araújo Almeida, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 816/2017 (art. 6º) e na Lei Municipal nº 1.060/2022 e suas alterações;

CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, publicados mediante o Edital nº 007/2025;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público de manter a continuidade, a eficiência e o bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação e justificativa constantes no despacho nº 1-598/2026 do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, referente à prorrogação dos contratos previstos no item 2.2 do Edital nº 001/2025; RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA:

Art. 1º A PRORROGAÇÃO dos contratos de trabalho por tempo determinado dos servidores admitidos através do Processo Seletivo Simplificado – PSS (Edital nº 001/2025) lotados no Departamento de Cultura e Turismo:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
INDIONÉIA SANTOS ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/10/2026 A 06/10/2027

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Coronel Domingos Soares-Pr, em 02 de outubro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod472208

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3711

Página 10 / 022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/09/2026 a 30/09/2026

Página: 1

Empenho 283/2026 Data: 08/09/2026 Funcional: 01.001.01.031.0001.2 Conta: 4 Recurso: 1 Natureza de: 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS Valor: 2650,77
Servidor: 2677-8 Joanilson Taques CPF: 058.319.379-09 RG: 97236593 PR

Descrição:

OS 362026 - 3 DIARIAS CURITIBA - CURSO LEIS E EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS -SUPRA CURSOS

Liquidação 273/2026 Data: 08/09/2026 Valor: 2650,77
Lei/ato: Lei ordinária 900/2019
Data: 08/09/2026 Data: 11/09/2026 Número de: 3,0 Lei/ato: Ato Administrativo 36/2026 Valor: 883,59 Valor total: 2650,77
Destino: Curitiba - PR Tipo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte: Rodoviário

Pagamento 299/2026 Data: 08/09/2026 Valor: 2650,77

Empenho 284/2026 Data: 08/09/2026 Funcional: 01.001.01.031.0001.2 Conta: 4 Recurso: 1 Natureza de: 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS Valor: 2650,77
Servidor: 87-6 Jose Bernardino de Jesus CPF: 396.220.379-68 RG: 4.585.574-0 PR

Descrição:

OS 372026 - 3 DIARIAS CURITIBA - CURSO LEIS E EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS -SUPRA CURSOS

Liquidação 275/2026 Data: 08/09/2026 Valor: 2650,77
Lei/ato: Lei ordinária 900/2019
Data: 08/09/2026 Data: 11/09/2026 Número de: 3,0 Lei/ato: Ato Administrativo 37/2026 Valor: 883,59 Valor total: 2650,77
Destino: Curitiba - PR Tipo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte: Rodoviário

Pagamento 301/2026 Data: 08/09/2026 Valor: 2650,77

Empenho 285/2026 Data: 08/09/2026 Funcional: 01.001.01.031.0001.2 Conta: 4 Recurso: 1 Natureza de: 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS Valor: 2650,77
Servidor: 1279-3 Cleonice Franca Silveira CPF: 029.289.169-54 RG: 3.406.344 SC

Descrição:

OS 382026 - 3 DIARIAS CURITIBA - CURSO LEIS E EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS -SUPRA CURSOS

Liquidação 274/2026 Data: 08/09/2026 Valor: 2650,77
Lei/ato: Lei ordinária 900/2019
Data: 08/09/2026 Data: 11/09/2026 Número de: 3,0 Lei/ato: Ato Administrativo 38/2026 Valor: 883,59 Valor total: 2650,77
Destino: Curitiba - PR Tipo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte: Rodoviário

Pagamento 300/2026 Data: 08/09/2026 Valor: 2650,77

Empenho 288/2026 Data: 14/09/2026 Funcional: 01.001.01.031.0001.2 Conta: 4 Recurso: 1 Natureza de: 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS Valor: 692,84
Servidor: 87-6 Jose Bernardino de Jesus CPF: 396.220.379-68 RG: 4.585.574-0 PR

Descrição:

P/RESARCIMENTO DESPESAS VINCULADAS OS 372026 - DIARIAS CURITIBA

Liquidação 278/2026 Data: 14/09/2026 Valor: 692,84
Lei/ato: Lei ordinária 900/2019
Data: 14/09/2026 Data: 14/09/2026 Número de: 1,0 Lei/ato: Ato Administrativo 39/2026 Valor: 692,84 Valor total: 692,84
Destino: Curitiba - PR Tipo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Pagamento 304/2026 Data: 14/09/2026 Valor: 692,84

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3711

Página 11 / 022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/09/2026 a 30/09/2026

Página: 2

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
289/2026	14/09/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	3534,36
Servidor:	46148-2 Jane Tives de Souza CPF: 083.844.209-98 RG: 128963669 PR					

Descrição:

OS 392026 - DIASRIA 15 A 18_09 WORKSHOP PLANEJ.MUNIC.2027 NA PRATICA EMENDAS IMPOSITIVAS - CURITIBA

Liquidação	Data	Valor	Lei/ato	Ato Administrativo	Valor total
279/2026	14/09/2026	3534,36	Lei ordinária 900/2019	39/2026	
Data	14/09/2026	Data	18/09/2026	Número de	4,0
Destino	Curitiba - PR		Valor	883,59	3534,36
Meio de transporte	Rodoviário		Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR	

Pagamento	Data	Valor
305/2026	14/09/2026	3534,36

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
291/2026	21/09/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	334,40
Servidor:	46148-2 Jane Tives de Souza CPF: 083.844.209-98 RG: 128963669 PR					

Descrição:

P/RESARCIMENTO DESPESAS VINCULADAS A OS 392026 - DIARIAS
15 A 18_09 WORKSHOP PLANEJ.MUNIC.2027 NA PRATICA EMENDAS IMPOSITIVAS - CURITIBA

Liquidação	Data	Valor	Lei/ato	Valor total
286/2026	21/09/2026	334,40		
Data		Data	Número de	Valor
Destino			Tipo	

Pagamento	Data	Valor
315/2026	21/09/2026	334,40

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
292/2026	21/09/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	3534,36
Servidor:	4486-5 Paulo Volnei dos Santos Toniai CPF: 026.225.289-90 RG: 80305699 PR					

Descrição:

OS 402026 - 6 SIMPOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - O FUTURO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - FOZ DO IGUAÇU

Liquidação	Data	Valor	Lei/ato	Ato Administrativo	Valor total
287/2026	21/09/2026	3534,36	Lei ordinária 900/2019	40/2026	
Data	22/09/2026	Data	26/09/2026	Número de	4,0
Destino	Foz do Iguaçu - PR		Valor	883,59	3534,36
Meio de transporte	Rodoviário		Tipo	Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR	

Pagamento	Data	Valor
316/2026	21/09/2026	3534,36

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de	Valor
293/2026	28/09/2026	01.001.01.031.0001.2	4	1	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	328,68
Servidor:	4486-5 Paulo Volnei dos Santos Toniai CPF: 026.225.289-90 RG: 80305699 PR					

Descrição:

P/RESARCIMENTO DESPESAS - OS 402026 - 6 SIMPOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - O FUTURO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - FOZ DO IGUAÇU

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3711

Página 12 / 022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/09/2026 a 30/09/2026

Página: 3

Liquidação	Data	Valor			
289/2026	28/09/202	328,68			
Lei/ato			Lei/ato		
Data	Data	Número de	Valor		Valor total
Destino			Tipo		
Pagamento	Data	Valor			
318/2026	28/09/2026	328,68			

TOTAL DE EMPENHOS LÍQUIDOS DE DIÁRIAS DO

R\$ 16.376,95

Cod472186

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº. 1288/2026

05.10.2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar e efetivar a doação de imóvel de propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste ao Estado do Paraná, destinado à finalidade educacional, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar e efetivar a doação ao Estado do Paraná do imóvel de propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, destinado à finalidade educacional, objeto da autorização contida na Lei Municipal nº 168, de 14 de abril de 1998.

Art. 2º O imóvel objeto da presente Lei encontra-se atualmente unificado e registrado sob a Matrícula nº 15.795, do Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com área total de 3.200,00 m² (três mil e duzentos metros quadrados), correspondente à área originalmente constituída pelos Lotes Urbanos nº 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro), da Quadra nº 12 (doze), da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Parágrafo único. A unificação dos lotes mencionados no caput em uma única matrícula não altera a área total ou a destinação originalmente estabelecida para o imóvel, permanecendo a área de 3.200,00 m² (três mil e duzentos metros quadrados).

Art. 3º O imóvel objeto desta Lei será destinado exclusivamente à implantação, construção, ampliação, funcionamento e manutenção de unidade escolar ou de equipamentos públicos vinculados à educação, integrantes da rede pública estadual de ensino.

Art. 4º A doação será formalizada mediante escritura pública ou instrumento jurídico adequado, observadas as exigências legais e registrais pertinentes, ficando o Estado do Paraná responsável pelas providências necessárias à transferência da propriedade perante o Registro de Imóveis competente.

Art. 5º Fica ratificada, para todos os fins de direito, a intenção de transferência do imóvel ao Estado do Paraná, conforme autorização constante da Lei Municipal nº 168/98, adequando-se a descrição do bem à atual situação registral constante da Matrícula nº 15.795.

Art. 6º O imóvel objeto da presente doação ficará vinculado à finalidade educacional prevista nesta Lei, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa, salvo mediante prévia autorização do Município, observada a legislação aplicável.

Parágrafo único. O descumprimento da finalidade estabelecida nesta Lei poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e jurídicas cabíveis para resguardar o patrimônio público municipal, inclusive a reversão do imóvel, quando juridicamente aplicável.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a praticar todos os atos necessários à execução da presente Lei, inclusive a assinatura de escritura pública, termos, requerimentos, declarações e demais documentos necessários à regularização e transferência do imóvel.

Art. 8º As despesas decorrentes da formalização e do registro da doação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a legislação vigente.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod472182

LEI Nº. 1.289/2026

01.10.2026

SÚMULA Institui o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Rural no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, autorizando a cessão onerosa de uso de máquinas e equipamentos públicos municipais para execução de serviços em imóveis rurais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Mediante esta Lei, fica instituído o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Rural, destinado a autorizar a cessão onerosa de uso de máquinas e equipamentos pertencentes ao patrimônio do Município, para execução de serviços em imóveis rurais localizados no Município, como exemplo:

I – construção de aviário;

II – construção de granja de suínos;

III – construção de barracão destinado à bovinocultura leiteira;

IV – implantação e adequação de instalações destinadas à atividade leiteira;

V – construção de silos;

VI – construção de esterqueira.

Art. 2º Autoriza-se, para os fins desta Lei, a utilização dos seguintes equipamentos integrantes da frota municipal:

I – escavadeira hidráulica;

II – motoniveladora;

III – trator de esteira;

IV – pá carregadeira;

V – retroescavadeira;

VI – rolo compactador.

Art. 3º Resguardado o limite de 50 (cinquenta) horas de máquina por ano civil, para cada imóvel rural, estas poderão ser fracionadas entre os equipamentos relacionados no art. 2º, conforme a necessidade do serviço requerido e a disponibilidade operacional da frota municipal.

§ 1º O fracionamento das horas entre os diferentes equipamentos não amplia o limite total

de 50 (cinquenta) horas por imóvel.

§ 2º O saldo de horas não utilizado no ano civil não é cumulativo para anos subsequentes, nem transferível a outro imóvel ou beneficiário.

Art. 4º Considera-se, para fins de cobrança do serviço, o valor da hora máquina fixado com base na Unidade Fiscal do Município (UFM), instituída pelo Código Tributário Municipal e por este atualizada anualmente, conforme a seguinte tabela:

I – escavadeira: 1,1 (um vírgula um) UFM;

II – motoniveladora: 1,1 (um vírgula um) UFM;

III – trator de esteira: 1,1 (um vírgula um) UFM;

IV – pá carregadeira: 1,0 (um) UFM;

V – retroescavadeira: 0,8 (zero vírgula oito) UFM;

VI – rolo compactador: 0,59 (zero vírgula cinquenta e nove) UFM.

§ 1º Aplica-se, para conversão em moeda corrente, o valor da UFM vigente na data do pagamento de que trata o art. 5º.

§ 2º Os valores fixados neste artigo aplicam-se indistintamente a todos os beneficiários do Programa, vedada a fixação de valores diferenciados em razão do porte da propriedade, da renda ou de qualquer outra condição pessoal do requerente, ressalvada a diferenciação decorrente do tipo de equipamento, da complexidade do serviço e da quantidade de horas utilizadas.

Art. 5º Uma vez efetuado o pagamento prévio do valor correspondente às horas de máquina requeridas, junto ao Departamento de Tributação do Município, mediante guia de recolhimento específica, poderá ser executado o serviço.

Parágrafo único. A execução do serviço fica condicionada à comprovação do pagamento integral das horas requeridas.

Art. 6º Será protocolado junto ao setor competente da Administração Municipal o requerimento de adesão ao Programa, o qual conterá, no mínimo:

I – qualificação completa do requerente e comprovação de propriedade, posse ou outro título legítimo sobre o imóvel rural;

II – indicação da finalidade do serviço, dentre as previstas no art. 1º;

III – comprovação de regularidade fiscal do requerente perante a Fazenda Municipal;

IV – termo de ciência e responsabilidade firmado nos termos do art. 8º desta Lei.

Art. 7º Garantido o tratamento objetivo e impessoal entre os requerentes, vedado qualquer tratamento discriminatório ou privilegiado, o atendimento aos requerimentos fica condicionado:

I – à disponibilidade operacional dos equipamentos, tendo prioridade sobre os atendimentos previstos nesta Lei a manutenção viária e os demais serviços de responsabilidade do Município;

II – à ordem cronológica de protocolo dos requerimentos, ressalvadas situações de urgência devidamente justificadas pelo órgão técnico competente.

Art. 8º Unicamente ao requerente compete o licenciamento ambiental e as demais regularizações exigidas para as atividades e construções mencionadas no art. 1º.

§ 1º O requerente firmará, no ato do requerimento, termo de ciência e responsabilidade, no qual declara que a execução do serviço de terraplanagem não supre, substitui ou presume o licenciamento ambiental ou qualquer outra autorização exigida pela legislação aplicável, e assume integral responsabilidade pela regularidade da atividade a ser instalada no imóvel.

§ 2º O termo referido no § 1º deste artigo será arquivado junto ao processo administrativo do requerimento, para fins de controle interno e de prestação de contas perante os órgãos de fiscalização.

Art. 9º Estabelece-se o controle individualizado dos equipamentos utilizados na execução dos serviços previstos nesta Lei por meio de diário de bordo, no qual serão registrados, no mínimo, o imóvel atendido, o equipamento utilizado, a quantidade de horas trabalhadas e o operador responsável, para fins de fiscalização e de prestação de contas.

Art. 10. Recairão sobre dotação orçamentária própria, consignada no orçamento municipal, as despesas decorrentes da execução desta Lei, inclusive os custos de combustível, manutenção, depreciação e mão de obra vinculados aos serviços prestados no âmbito do Programa.

Art. 11. Regulamentará o Poder Executivo esta Lei por decreto, no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, dispondo especialmente sobre:

I – o modelo de requerimento e do termo de ciência e responsabilidade previsto no art. 8º;

II – o procedimento de protocolo, análise e deferimento dos pedidos;

III – a memória de cálculo do custo operacional dos equipamentos, para fins de acompanhamento da adequação dos valores fixados no art. 4º.

Art. 12. A vigência desta Lei tem início na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1.079, de 25 de janeiro de 2022, e nº 1.034, de 18 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod472183

LEI Nº. 1.290/2026

01.10.2026

SÚMULA: Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.175, de 23 de julho de 2024, que autoriza a desafetação de bem imóvel do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a permuta por bem imóvel de terceiro, e o recebimento de bens imóveis pelo Município, a título de doação com encargo, no atendimento do interesse público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.175, de 23 de julho de 2024, passa a vigorar com a

seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar os imóveis referidos no art. 1º desta Lei, pelo seguinte imóvel de propriedade particular da Mitra Diocesana de Palmas, inscrita no CNPJ/MF nº 75.661.264/0001-95:

I – Imóvel rural com área de 31.951,00 m² (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um metros quadrados), correspondente ao Lote Rural nº 62 (sessenta e dois), da Gleba nº 24-FB (vinte e quatro-FB), do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, localizado na Rua Severina Frizon Ruaro, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 24.968 do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra, Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, imóvel oriundo da fusão dos Lotes Rurais nº 62 e nº 62-A-1, ambos da Gleba nº 24-FB.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.175/2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod472184

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 334/2026

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 33/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2026

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. – CNPJ: 03.509.150/0011-95

DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo mini carregadeira da marca BOB CAT modelo S570, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 6.518,29 (seis mil quinhentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de dezembro de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de outubro de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod472199

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2022, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E SISCOM- SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº. 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e SISCOM- SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº. 15.472.610/0001-65, situada na Rua Alberto Bernardino de Aragão, nº. 204, Santa Felicidade, CEP: 85.803-370, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor MARCIO FRANCISCO DE AGUIAR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 018.613.421-52 e Cédula de Identidade nº. 15610837, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº. 207/2022, de 13 de outubro de 2022, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias, findando em 01 de outubro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a continuidade da prestação dos serviços pela Contratada, em razão do pedido apresentado pela Secretaria de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 05 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SISCOM- SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA

MARCIO FRANCISCO DE AGUIAR

CONTRATADA

Cod472200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 22.997

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando a classificação em Processo Simplificado 02/2026, conforme Edital de Convocação sob o nº 13/2026; resolve,

NOMEAR

Art. 1º – Os funcionários abaixo indicados, a contar de 1º de outubro de 2026:

ATENDENTE DE DENTISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA NÍVEL IV – 01			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
2º	EMANUELLI CAROLINA DE MELLO	11/08/1996	Secretaria Municipal de Saúde – UBS Santuário
3º	KAUANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	28/03/2007	Secretaria Municipal de Saúde – UBS Hípica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 1º de outubro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod472201

PORTARIA Nº 22.998

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo 1-Doc nº 8.476/2026, datado de 1º de outubro de 2026:

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, por motivo de aposentadoria, a Sra. MARILU DE LOURDES MENDES, inscrita no CPF/MF nº 937.362.589-68, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INFANTIL, admitida em 07/08/2006, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, afastada das atividades desde 15/02/2022 (Auxílio-doença típico previdência), a contar de 1º de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 1º de outubro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod472203

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 146/2026

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações e nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 06/10/2026

FIM DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 09:00 do dia 21/10/2026

INÍCIO DA DISPUTA: 09:15 do dia 21/10/2026

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br

VALOR MÁXIMO DO PROCESSO: R\$ 148.362,22 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA ME/EP

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos.

Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.bnc.org.br>.

Palmas, 05/10/2026

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

Cod472219

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - SUBVENÇÃO SOCIAL					
PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO					
TERMO DE COLABORAÇÃO 10/PMP/2026					
Nome		CARITAS DIOCESANA DE PALMAS - ESCOLA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PALMAS - EISPAL		CNPJ	78.072.253/0002-49
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO					
O presente Termo de Colaboração tem por objeto a celebração de parceria com Dispensa de Chamamento Público para transferência voluntária na modalidade Edital FIA 2026 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos - SCTV, destinada à Caritas Diocesana EISPAL, Programa CENAE de Palmas-PR.					
JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO					
A justificativa para a celebração de parceria com recursos de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente às Organizações da Sociedade Civil (OSC) está pautada na Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC). A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que há interesse público recíproco, considerando que o objeto da parceria atende a demandas sociais tipificadas na política pública de Assistência Social, portanto a realização da parceria é a melhor forma de atingir interesse recíproco em comparação à execução direta. A OSC comprova documental e por ações realizadas que possui experiência prévia na área, instalações adequadas e equipe qualificada para a execução do plano de trabalho.					
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
Uma parcela a ser paga no período de junho a novembro.					
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
META		ESPECIFICAÇÃO		INDICADOR FÍSICO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
				UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
01		Viabilizar a promoção, o desenvolvimento integral e a qualidade de vida das crianças e adolescentes, por meio de ações integradas que abordem a prevenção de violências, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a educação ambiental e a sustentabilidade, a conscientização alimentar, a realização de atividades socioeducativas, e a contratação de serviços para manutenção ordinária dos espaços, assegurando ambientes adequados e seguros para o desenvolvimento de atividades.		Alunos	106
RESUMO DO PLANO DE APLICAÇÃO				INÍCIO	TERMINO
				06/2026	11/2026
NATUREZA DA DESPESA		ESPECIFICAÇÃO		CONCEDENTE	TOTAL
339030		Material de Consumo		80.718,31	80.718,31
449052		Equipamento e Material Permanente		10.300,00	10.300,00
TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente					91.018,31
02/10/2026		DANIEL RICARDO LANGARO - PREFEITO MUNICIPAL		DI	INTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - SUBVENÇÃO SOCIAL			
PLANO DE TRABALHO - ESPECIFICADO			
TERMO DE COLABORAÇÃO 10/PMP/2026			
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
339030	SUBTOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	07- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		79.700,00
	99- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.018,31
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		80.718,31
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
449052	SUBTOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	99- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		10.300,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		10.300,00
TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.			91.018,31
 Documento assinado digitalmente LUCIA TEODORA ROQUETTE Secretaria Municipal de Administração Verifique em https://portal.traspas.com.br			
02/10/2026	DANIEL RICARDO LANGARO - PREFEITO MUNICIPAL		DOM EDGAR XAVIER ERTL - PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0864-FFEF-BA1B-C6FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANIEL RICARDO LANGARO (CPF 542.XXX.XXX-49) em 02/10/2026 15:12:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SingularID Múltipla << AC SingularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/10/2026 às 15:15 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE PALMAS:76161181000108 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/0864-FFEF-BA1B-C6FC>

Cod472178

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - SUBVENÇÃO SOCIAL					
PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO					
TERMO DE COLABORAÇÃO 12/PMP/2026					
Nome		CNPJ		22.149.511/0001-02	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRÓ INFÂNCIA E JUVENTUDE – ABEPI					
O presente Termo de Colaboração tem por objeto a celebração de parceria com Dispensa de Chamamento Público para repasse de recursos na modalidade do Edital FIA 2026 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a ABEPI - Associação Pró-Infância e Juventude de Palmas, classificado como cunheiro e repassado por tempo determinado, em conta específica apresentada pela entidade para execução do Serviço de Apoio socioeducativas preventivas com palestras educativas e produção de poesias com estudantes do 5º ano do ensino fundamental. A justificativa para a celebração de parceria com recursos de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente às Organizações da Sociedade Civil (OSC) está pautada na Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC). A celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que há interesse público e recíproco, considerando que o objeto da parceria atende a demandas sociais tipificadas na política pública de Assistência Social, portanto a realização da parceria é a melhor forma de atingir interesse recíproco em comparação à execução direta. A OSC comprova documental e por ações realizadas que possui experiência prévia na área, instalações adequadas e equipe qualificada para a execução do plano de trabalho. A parceria está de acordo com o item "7" do Edital FIA 2026 - Assessoramento e garantia de direitos a crianças e adolescentes.					
JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO					
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		Uma parcela a ser paga no período de junho a novembro.			
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ESPECIFICAÇÃO			
META		INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
		UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TERMINO
01	Implantação de uma horta e de um pomar no espaço destinado ao Alunos do curso de Agronomia do IFPR e coordenação da professora Regina Giordani.	Alunos	400	06/2026	11/2026
02	Aquisição de roupas e calçados destinados às crianças e adolescentes atendidos pelo CAM.	Alunos	400	06/2026	11/2026
RESUMO DO PLANO DE APLICAÇÃO					
NATUREZA DA DESPESA		ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPORLENTE	TOTAL
339030	Material de Uso e Consumo	20.000,00			20.000,00
TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente					20.000,00
29/09/2026		DANIEL RICARDO LANGARO - PREFEITO MUNICIPAL		SUELLEN CRIMINIANO RAMPAZZO - PRESIDENTE	
DATA					

Assinado com Assinatura Eletrônica [Lei 14.063/2020] (Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c4617289555a326b110b6c2c0e9c1f92a308998ba48dc05976214
Link de validação: <https://valida.br/61ea9e4b05c794923e3c1a2804ba8f22f2923e5d6b180f1ce>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3711

Página 16 / 022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - SUBVENÇÃO SOCIAL		
PLANO DE TRABALHO - ESPECIFICADO		
TERMO DE COLABORAÇÃO 12/PMP/2026		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339030	SUBTOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA - MATERIAL DE USO E CONSUMO	
99 - OUTROS MATERIAIS DE USO E CONSUMO		20.000,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	20.000,00
	TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente	20.000,00

29/09/2026

DATA

DANIEL RICARDO LANGARO - PREFEITO MUNICIPAL

SUELLEN CRIMINACIO RAMPAZZO - PRESIDENTE

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) (Regulamento P10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6c461788955a20ab0c1100bdc2c7e4e4e72a3b899a8a48dc0605976214
Link de validação: <https://valida.ao/61ea9a2d4b5c794923c3c1a2d04ba8722923c56db18d9cfae>

Assinado por: DANIEL RICARDO LANGARO
CPF: 542.118.100-10
Para verificar a autenticidade do documento, acesse: <https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/A593-3378-A3FC-0226>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A593-3378-A3FC-0226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL RICARDO LANGARO (CPF 542.XXX.XXX-49) em 30/09/2026 15:46:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Múltipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/09/2026 às 15:51 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE PALMAS:76161181000108 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://palmaspr.1doc.com.br/verificacao/A593-3378-A3FC-0226>

Cod472179

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3711

Página 17 / 022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 123/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica de Pranchita, resolve EXONERAR

por falecimento, SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI, CPF nº 031.311.029-85, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2026. RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod472197

PORTARIA Nº 162/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER

à MARIZETE FATIMA TREVISAN, matrícula nº 361, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias de férias, a partir de 14 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026. RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod472187

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Eder Arend		Solicitação do servidor nº: 10	
Nº de Diárias: 01		Cargo/Função: Motorista / Secretaria de Saúde	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG:	Chave PIX:	
Origem da viagem: Pranchita UF: PR		Destino da viagem: Cascavel PR	
Data da saída: 24.10.2026	Hora da saída: 05:00 hrs	Data do retorno: 24.10.2026	Hora do retorno: 18:00 hrs
Natureza da diária:			
☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90			
☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95			
☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16			
☒ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre ☒		Solicita veículo Oficial: ☒ Sim ☐ Não	
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para realizar tratamento médico e consulta em hospital especializado.		Veículo: Vitis	
		Placa: 2103	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:

☒ Sim ☐ Não
Há prestação de conta pendente: ☐ Sim ☒ Não

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

EDER AREND
Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

☒ Deferido
☐ Indeferido

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Jucemar Giaretta		Solicitação do servidor nº: 04	
Nº de Diárias: 01		Cargo/Função: Motorista	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG:	Chave PIX:	
Origem da viagem: Pranchita UF: PR		Destino da viagem: Cascavel PR	
Data da saída: 23.10.2026	Hora da saída: 05:00 hrs	Data do retorno: 23.10.2026	Hora do retorno: 18:30 hrs
Natureza da diária:			
☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90			
☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95			
☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16			
☒ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre ☒		Solicita veículo Oficial: ☒ Sim ☐ Não	
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para realizar tratamento médico e consulta em hospital especializado.		Veículo: Vitis	
		Placa: 2103	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:

☒ Sim ☐ Não
Há prestação de conta pendente: ☐ Sim ☒ Não

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

☒ Deferido
☐ Indeferido

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3711

Página 18 / 022

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Eder Arend		Solicitação do servidor nº: 18	
Nº de Diárias: 01		Cargo/Função: Motorista / Secretária de Saúde	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG:	Chave PIX:	
Origem da viagem: Pranchita UF: PR		Destino da viagem: Cascavel UF: PR	
Data da saída: 23/09/2026	Hora da saída: 07:00 horas	Data do retorno: 23/09/2026	Hora do retorno: 19:00 horas
Natureza da diária:			
☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90			
☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95			
☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16			
☒ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre ☒		Solicita veículo Oficial: ☒ Sim ☐ Não	
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para realizar diagnóstico e tratamento - TFD.		Veículo: Van Transit Placa: 4036	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:	
☒ Sim ☐ Não	☐ Sim ☒ Não
Há prestação de conta pendente: ☐ Sim ☒ Não	
Responsável: <u>Mayana Della Silva</u>	

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

EDER AREND
Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

☒ Deferido
☐ Indeferido

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Eliane Kovalski		Solicitação do servidor nº: 09	
Nº de Diárias: 02		Cargo/Função: Técnica de Enfermagem	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG:	Chave PIX:	
Origem da viagem: Pranchita UF: PR		Destino da viagem: Dois Vizinhos UF: PR	
Data da saída: 05/10/2026	Hora da saída: 06:00	Data do retorno: 05/10/2026	Hora do retorno: 16:00 Horas
Natureza da diária:			
☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90			
☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95			
☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16			
☒ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre ☒		Solicita veículo Oficial: ☐ Sim ☐ Não	
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Dois Vizinhos PR, acompanhante dos pacientes para Colonoscopia e Endoscopia.		Veículo: Van Placa: TAV 4H45	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:	
☒ Sim ☐ Não	☐ Sim ☒ Não
Há prestação de conta pendente: ☐ Sim ☒ Não	
Responsável: <u>Mayana Della Silva</u>	

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Eliane Kovalski
Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

☒ Deferido
☐ Indeferido

Cod472218

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.543, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia membros para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do art. 66, da Lei Orgânica do Município e Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, no Município de São João/PR:

I - COORDENADORA MUNICIPAL: VANESSA MAIARA PRESTES, CPF Nº 087.***.***-41;

II - SECRETÁRIO: EVANDRO EDSON MENEGAT, CPF 005.***.***-73;

III - DIRETORA OPERACIONAL: KATIA CRISTINA DALPIVA HARTMANN, CPF 053.***.***-09;

IV- ADJUNTO DA COMDEC: FABIANA MIORANZA, CPF nº 096.***.***-81.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os Decretos nº 3.322/2025; 3.412/2025 e 3.474/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, 05 de outubro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA

Prefeito Municipal

Cod472185

PORTARIA Nº 7.558, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 7.519, de 08/09/2026.

O Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 07/10/2026, o prazo estipulado na Portaria nº 7.519, para a Comissão Processante realizar a complementação da instrução processual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São João, 05 de outubro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA. Prefeito Municipal.

Cod472181

PORTARIA Nº 7.559, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Convênio referente ao Programa Paraná + Viagem, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo (SETU), e o Município de São João, para a viagem de estudos “IFAs – Itinerário Formativo do Paraná”, promovida pelo(a) Colégio Estadual Tancredo Neves, com destino a Curitiba e Morretes/PR, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, ESTADO DO PARANÁ, Joni Zanella Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a celebração do Convênio entre o Município de São João e a Secretaria de Estado do Turismo (SETU), no âmbito do Programa Paraná + Viagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável pela gestão do convênio e servidor responsável pela fiscalização de sua execução, em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Grazieli Sbisigo, portadora do CPF nº 091.xxx.xxx-46, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, como GESTORA do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Turismo (SETU), referente à viagem de estudos “IFAs – Itinerário Formativo do Paraná”.

Art. 2º Designar o servidor Jean Emanuel Venâncio, portador do CPF nº 032.xxx.xxx-42, ocupante do cargo de Diretor de Cultura e Turismo, como FISCAL do Convênio referido no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Compete ao(a) Gestor(a) acompanhar a execução física e financeira do convênio, zelar pelo cumprimento do Plano de Trabalho, adotar as providências necessárias à regular execução do objeto e responder pelas informações prestadas à SETU.

Art. 4º Compete ao(a) Fiscal acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, atestar a prestação dos serviços contratados, verificar a conformidade das notas fiscais com os orçamentos apresentados e comunicar formalmente ao Gestor eventuais irregularidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João, 05 de outubro de 2026.

Joni Zanella Ferreira. Prefeito Municipal.

Cod472213

PORTARIA Nº 7.560, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Convênio referente ao Programa Paraná + Viagem, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo (SETU), e o Município de São João, para a viagem de estudos “Expedição técnico-pedagógica aos Campos Gerais”, promovida pelo(a) Colégio Estadual do Campo São Luís, com destino a Ponta Grossa e Carambei/PR, no período de 22 e 23 de outubro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, ESTADO DO PARANÁ, Joni Zanella Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a celebração do Convênio entre o Município de São João e a Secretaria de Estado do Turismo (SETU), no âmbito do Programa Paraná + Viagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável pela gestão do convênio e servidor responsável pela fiscalização de sua execução, em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Grazieli Sbisigo, portadora do CPF nº 091.xxx.xxx-46, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, como GESTORA do Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Turismo (SETU), referente à viagem de estudos “Expedição técnico-pedagógica aos Campos Gerais”.

Art. 2º Designar o servidor Jean Emanuel Venâncio, portador do CPF nº 032.xxx.xxx-42, ocupante do cargo de Diretor de Cultura e Turismo, como FISCAL do Convênio referido no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Compete ao(a) Gestor(a) acompanhar a execução física e financeira do convênio, zelar pelo cumprimento do Plano de Trabalho, adotar as providências necessárias à regular execução do objeto e responder pelas informações prestadas à SETU.

Art. 4º Compete ao(a) Fiscal acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, atestar a prestação dos serviços contratados, verificar a conformidade das notas fiscais com os orçamentos apresentados e comunicar formalmente ao Gestor eventuais irregularidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João, 05 de outubro de 2026.

Joni Zanella Ferreira. Prefeito Municipal.

Cod472215

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

Processo Administrativo nº 478/2026

O Município de São João/PR – UASG nº 987871 torna público que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados, incluindo fabricação, fornecimento e montagem, para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes dos autos.

Fornecedor: DOLISNE E COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.974.181/0001-12. Valor máximo da contratação: R\$ 39.893,00 Critério de julgamento: Menor preço global.

O aviso e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município ou junto ao Setor de Licitações e Contratos.

São João/PR, 05 de outubro de 2026.

Caroline Datsch Sganzerla – Agente de Contratação (Portaria 7.429/2026)

Joni Zanella Ferreira – Prefeito Municipal

Termo Aditivo nº 178/2026 – Contrato nº 418/2024

Contratante: Município de São João. Contratada: WANDERLEY PAULO CHAGAS – CNPJ nº 17.481.153/0001-09. Objeto: 1.1 Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 418/2024, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/2021. 1.2 Fica reajustado o valor do Contrato nº 418/2024, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no percentual de 3,98%, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato, aplicável aos serviços ainda não prestados, passando o valor unitário do contrato para R\$ 12.062,40. Origem: Pregão Presencial nº 095/2024. Data da assinatura: 01 de outubro de 2026.

Termo Aditivo nº 179/2026 – ARP nº 071/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA – CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Objeto: 1.1 Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução da Ata de Registro de Preços nº 071/2025, por mais 12 (doze) meses de acordo com o artigo 84, da Lei 14.133/2021. 1.2 Fica reajustado o valor da Ata de Registro de Preços nº 071/2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no percentual de 3,98%, nos termos da Cláusula Quinta da referida Ata de Registro de Preços 1.3 Ficam renovados os quantitativos do objeto contratado, até o limite do quantitativo originalmente estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 071/2025, em conformidade com a previsão constante na Cláusula Terceira do referido instrumento. Origem: Pregão Presencial nº 90065/2025, Data da assinatura: 02 de outubro de 2026.

Termo Aditivo nº 180/2026 – ARP nº 069/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: FL VAZ COMERCIO LTDA – CNPJ nº 54.107.641/0001-79. Objeto: 1.1 Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução da Ata de Registro de Preços nº 069/2025, por mais 12 (doze) meses de acordo com o artigo 84, da Lei 14.133/2021. 1.2 Fica reajustado o valor da Ata de Registro de Preços nº 069/2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no percentual de 3,98%, nos termos da Cláusula Quinta da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor unitário do item da ata de registro de preço para R\$ 70,70. 1.3 Ficam renovados os quantitativos do objeto contratado, até o limite do quantitativo originalmente estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 069/2025, em conformidade com a previsão constante na Cláusula Terceira do referido instrumento. Origem: Pregão Presencial nº 90065/2025, Data da assinatura: 02 de outubro de 2026.

Termo Aditivo nº 181/2026 – ARP nº 073/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – CNPJ nº 07.245.458/0001-50. Objeto: 1.1 Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução da Ata de Registro de Preços nº 073/2025, por mais 12 (doze) meses de acordo com o artigo 84, da Lei 14.133/2021. 1.2 Fica reajustado o valor da Ata de Registro de Preços nº 073/2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no percentual de 3,98%, nos termos da Cláusula Quinta da referida Ata de Registro de Preços. 1.3 Ficam renovados os quantitativos do objeto contratado, até o limite do quantitativo originalmente estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 073/2025, em conformidade com a previsão constante na Cláusula Terceira do referido instrumento. Origem: Pregão Presencial nº 90065/2025, Data da assinatura: 02 de outubro de 2026.

Termo Aditivo nº 182/2026 – ARP nº 072/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: CARNELOS LICITACOES LTDA – CNPJ nº 52.964.893/0001-99. Objeto: 1.1 Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução da Ata de Registro de Preços nº 072/2025, por mais 12 (doze) meses de acordo com o artigo 84, da Lei 14.133/2021. 1.2 Fica reajustado o valor da Ata de Registro de Preços nº 072/2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no percentual de 3,98%, nos termos da Cláusula Quinta da referida Ata de Registro de Preços. 1.3 Ficam renovados os quantitativos do objeto contratado, até o limite do quantitativo originalmente estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 072/2025, em conformidade com a previsão constante na Cláusula Terceira do referido instrumento. Origem: Pregão Presencial nº 90065/2025, Data da assinatura: 02 de outubro de 2026.

Termo Aditivo nº 183/2026 – Contrato nº 365/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: ANTONIOLLI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ nº 30.950.768/0001-97. Objeto: 1.1 Visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 365/2025, fica reajustado o valor unitário do item 01 (Óleo Diesel Comum S500), para R\$ 6,38 por litro, para as quantidades ainda não fornecidas, conforme pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras, nos termos da alínea “d”, do artigo 124 da Lei nº 14.133/21 e parecer jurídico favorável. Origem: Pregão Presencial nº 062/2025. Data da assinatura: 02 de outubro de 2026.

Cod472228

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 06 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3711

Página 21 / 022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e FRANCIELI RODRIGUES DE LARA;
OBJETO: A empregada tem seu contrato de trabalho aditivado até a data de 05/04/2027 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
PRAZO: Data de início: 05/10/2026.
VALOR INICIAL: R\$ 1.900,99;
VERÊ-PR, em 05 de outubro de 2026.
VILSO JOSÉ BALDISSERA,
Prefeito Municipal em exercício.

Cod472225

ARSS

**CONSUD**
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2026
Critério de julgamento menor preço por item (art. 33 da Lei Federal n.º 14.133)

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos médicos e odontológicos destinados à área assistencial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD, compreendendo 01 (um) consultório odontológico completo e 01 (uma) cadeira ginecológica automatizada com sistema Trendelenburg, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital.

Data e horário da sessão pública: Às 08h30min do dia 20 de outubro de 2026.
UASG: 458403 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Local da Sessão Pública: [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site eletrônico oficial do CONSUD e poderão ser solicitados por meio do e-mail processosolicita@consud.org ou pelo telefone (46) 3520-0903, em conformidade com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Francisco Beltrão/PR, 05 de outubro de 2026.

INDIANARA MAFRA
DE
LIMA:05926690927
Indianara Mafra de Lima
Pregoeira

Cod472188

**CONSUD**
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

O pregoeiro do CONSUD, nomeado através da Resolução nº 101/2024, de 08/07/2024, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado da licitação:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS (Coffee Break e Kits de Lanches), destinados ao suporte logístico e nutricional da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), do Centro de Atenção Psicossocial Dr. Walter Alberto Pecólis (CAPS II), do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III) e do Conselho Regional dos Secretários Municipais de Saúde do Sudoeste (CRESEMS).

RESULTADO:

Lote	Empresa vencedora	Valor Total do lote
01	PIUBELLE MARMITARIA E COZINHA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 186.328,21
02	PIUBELLE MARMITARIA E COZINHA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 96.795,70
Valor total Geral: R\$ 283.123,91		

Francisco Beltrão – PR, 05 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
goub ANDRÉ HENRIQUE FRANCISCON
Data: 05/10/2026 15:38:46-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

André Henrique Franciscon
Pregoeiro

○ Rod. Contorno Vitorio Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | **Francisco Beltrão - PR**
CEP: 85601-838 | ☎ (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org

Cod472226